

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14(quatorze) de julho do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 14(quatorze) de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Frederico de Araújo Jesus, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Taylor da Costa Jasmim Júnior e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: REQUERIMENTO Nº 052/2016 - VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, ASSUNTO: Requer outorga de Moção de Aplausos a Sr^a Kely Cristina de Oliveira Soares; INDICAÇÃO Nº 86/2016 - VEREADOR RICARDO MARTINS DA SILVA, ASSUNTO: Solicita ao Exm^o Sr. Prefeito, a troca e/ou reposição das lâmpadas da Rua 10, no Loteamento Emaús; INDICAÇÃO Nº 88/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Prefeito a reforma da Praça de Unamar. Terminada a leitura do Expediente, não havendo vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 042/2014, 170 e 178/2015, 03 e 04/2016, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas. Foi aprovado o Requerimento n. 052/2016 e a Indicação n. 088/2016. Foi retirada pela ausência do autor a Indicação n. 86/2016 Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.

va
Wh

Q

AO

AO